

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Terça-feira, 15 de agosto de 2023

Ano IV | Edição nº 699



PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 3.902, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.*****“Autoriza licença de servidor para amamentação”.***

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 95 da Lei Municipal nº 998, de 22 de novembro de 2006;

Considerando Processo Administrativo nº 1675, de 09 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a licença remunerada à servidora **CARINA DA SILVA VICENTE**, portadora da cédula de identidade RG nº 40.735.755-5 SSP/SP e CPF nº 346.745.138-12, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I, do período de 22 de agosto de 2023 a 24 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 14 de agosto de 2023.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 15 de agosto de 2023.

BRUNO FISCHER TARDELI

Diretor de Administração

.....